

ANEXO II - TABELA DE REMUNERAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO										
CLASSE ÚNICA										
REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VENCIMENTO	2.475,74	2.540,11	2.606,16	2.673,92	2.743,44	2.982,12	3.059,66	3.139,21	3.220,83	3.304,58
GRADEDEC	3.713,62	3.810,17	3.909,24	4.010,88	4.115,17	4.473,19	4.589,49	4.708,82	4.831,25	4.956,87
TOTAL	6.189,36	6.350,29	6.515,40	6.684,80	6.858,61	7.455,31	7.649,15	7.848,03	8.052,09	8.261,45
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO										
REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VENCIMENTO	1.758,89	1.862,66	1.972,56	2.088,93	2.212,18	2.342,69	2.480,90	2.627,27	2.782,28	2.946,43
GRADEDEC	2.238,59	2.370,66	2.510,53	2.658,64	2.815,50	2.981,61	3.157,52	3.343,80	3.541,08	3.750,00
TOTAL	3.997,48	4.233,32	4.483,08	4.747,58	5.027,67	5.324,30	5.638,42	5.971,08	6.323,36	6.696,43
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO										
REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VENCIMENTO	1.315,33	1.332,99	1.350,97	1.369,27	1.387,88	1.406,82	1.426,10	1.445,72	1.465,68	1.486,00
GRADEDEC	1.276,78	1.293,93	1.311,38	1.329,13	1.347,20	1.365,59	1.384,30	1.403,34	1.422,73	1.442,45
TOTAL	2.592,11	2.626,92	2.662,35	2.698,40	2.735,08	2.772,41	2.810,40	2.849,06	2.888,41	2.928,45

ANEXO III
DESCRIÇÃO BÁSICA DOS CARGOS DO PCCR
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO TÉCNICO DE: Técnico de Desenvolvimento
Qualificação Necessária
Diploma de graduação nas seguintes áreas de formação: Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Geografia, Gestão Ambiental, Tecnologia da Informação, Direito, Letras, Serviço Social, Psicologia, Comunicação Social, Design Gráfico, Estatística ou demais áreas de interesse da SEDECTI, indicadas em edital de concurso público, com diploma devidamente registrado e emitido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC, além de inscrição no respectivo Conselho de Classe.
Natureza do Trabalho
Executar e desenvolver trabalho profissional qualificado, que consiste na realização de trabalhos de natureza técnica para viabilizar a otimização do desenvolvimento econômico, planejamento governamental, emprego e renda, ciência, tecnologia e inovação, em cumprimento, no âmbito do Estado do Amazonas e em sua esfera de atuação, da legislação estadual e federal relativas ao desenvolvimento econômico e planejamento estratégico.
Atividades Típicas
- Formular e coordenar as políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico do Estado do Amazonas; - Desenvolver o sistema de planejamento do Estado; - Elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Plurianual; - Formular e executar a estratégia de crescimento econômico, contemplando a inovação tecnológica e a busca do pleno emprego; - Formular, executar e acompanhar das ações de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico com a promoção da defesa dos interesses voltados à melhoria da qualidade de vida no Estado; - Analisar os projetos técnicos de viabilidade econômica; - Realizar inspeção técnica nas Indústrias do Polo Industrial de Manaus; - Promover estudos voltados para ações de integração dos Sistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação; - Definir diretrizes e ações na área de desenvolvimento econômico do Estado; - Promover a integração de esforços nas esferas de governo federal, estadual e municipal; - Realizar estudos e pesquisas de acompanhamento da conjuntura socioeconômica para subsidiar a formulação das políticas públicas; - Apoiar, formular, executar e acompanhar as ações voltadas às políticas de promoção do trabalho, empreendedorismo, emprego e renda do Estado do Amazonas, dentre outras atividades da mesma natureza.